



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

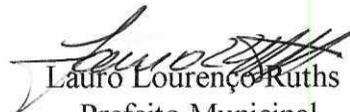
Gabinete do Prefeito

**PORTRARIA N.º 234/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar a favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª: **MARIA ÉDIA ERUSTES** RG N.º 1.442.242 - PR, **Oficial Administrativo - III, Nível P-5**, ( seis ) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de Dezembro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal